

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/2022/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022-CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO LADO HAROLDO PARENTE DE ARAÚJO. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº 330.964.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, Bairro: Mangueirão, CEP: 68.620-000, Viseu/PA, em Convivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sediada na Travessa Cônego Miguel, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Viseu/Pará, neste ato representado legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. FERNANDO DOS SANTOS VALE, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e CPF nº 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rod. Bragança/Viseu, S/nº, Alto, CEP 68620-000, Viseu-PA, neste ato denominado LOCATÁRIO, e do outro lado o Senhor Haroldo Parente de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 5139224-SSP/PA e CPF nº 102.060.782-34, com endereço na Rua Firmo Lima, s/n, Vila de Curupaiti -Rural, CEP: 68620971, Viseu/PA, Telefone: (91) 98262-1328, doravante denominada simplesmente LOCADOR, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre Locação de 01 Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos operadores de Maquinas Pesadas, na vila de Curupaiti, no município de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de 01 Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos operadores de Maquinas Pesadas, na vila de Curupaiti, no município de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2024:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2024

1515 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

15 122 0002 2.083 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

3. 3. 90. 36. 00 Outros serviços de terceiros pessoa física.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (Doze) meses com vigência de **08/04/2024 à 08/04/2025**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLÁUSULA QUINTA

5.1 – Da Publicação

Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

6. CLÁUSULA SEXTA

6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu/PA, 08 de abril de 2024.

CRISTIANO
DUTRA
VALE:3309647
3234

Assinado de forma digital por CRISTIANO
DUTRA VALE:33096473234
Dados: 2024.04.08 10:07:14 -03'00'

Cristiano Dutra Vale
Prefeitura Municipal de Viseu
CNPJ nº 04.837.618/0001-17
Prefeito Municipal
Locatário

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:005452782
10

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210
Dados: 2024.04.08
11:13:25 -03'00'

Fernando dos Santos Vale
Secretário Municipal de Administração
CPF nº 005.452.782-10
Secretário Municipal de Administração
Locatário

Haroldo Parente de Araújo

Haroldo Parente de Araújo
CPF nº 102.060.782-34
Locador

Testemunhas:

1. _____
CPF nº _____

2. _____
CPF nº _____

